

Caderno 10

QUARTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2013

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

**Edital nº 866/2013/2ª Controladoria/TCM
(Processo nº 672702010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Eduardo José De Freitas Moreira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Eduardo José De Freitas Moreira**, Ordenador de Despesa do **Instituto de Previdência do Município de Santa Cruz do Arari**, no período de **01/01 a 30/04, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **672702010-00**, referente à prestação de contas daquele **Instituto**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 19 de agosto de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

**Edital nº 867/2013/2ª Controladoria/TCM
(Processo nº 672702010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Jorge Alves Felipe**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Jorge Alves Felipe**, Ordenador de Despesa do **Instituto de Previdência do Município de Santa Cruz do Arari**, no período de **01/05 à 31/12, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **672702010-00**, referente à prestação de contas daquele **Instituto**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 19 de agosto de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

**Edital nº 868/2013/2ª Controladoria/TCM
(Processo nº 672742010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Jorge Do Socorro Pereira Feio**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Jorge Do Socorro Pereira Feio**, Ordenador de Despesa da **Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Cruz do Arari**, no exercício de **2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **672742010-00**, referente à prestação de contas daquela **Secretaria**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 19 de agosto de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

**Edital nº 869/2013/2ª Controladoria/TCM
(Processo nº 670012010-00 – Contas de Gestão)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Marcelo José Beltrão Pamplona**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Marcelo José Beltrão Pamplona – Prefeito**, responsável pelas **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari**, no exercício financeiro de **2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **670012010-00**, referente à prestação de **Contas de Gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 19 de agosto de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

**Edital nº 870/2013/2ª Controladoria/TCM
(Processo nº 670012010-00 – Contas de Governo)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Marcelo José Beltrão Pamplona**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art.

3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Marcelo José Beltrão Pamplona – Prefeito**, responsável pelas **contas de governo da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari**, no exercício financeiro de **2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **670012010-00**, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 19 de agosto de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

Edital nº 871/2013/2ª Controladoria/TCM

(Processo nº 201116598-00 – Convênio/Secretaria de Assistência Social de Soure e Entidade Associação dos Pais, Amigos e Deficientes de Soure - APADS)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora **Ivone Gaia Maués**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Ivone Gaia Maués**, responsável pela **prestação de contas do Convênio nº 01/2011 – firmado entre a Secretaria de Assistência Social do Município de Soure e Entidade Associação dos Pais, Amigos e Deficientes de Soure - APADS**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, apresente defesa dos autos do Processo nº **201116598-00**, sob pena de revelia.

Belém, 19 de agosto de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria

**Edital nº 872/2013/2ª Controladoria/TCM
(Processo nº 282212010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Miguel Pedro Pureza Santa Maria**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Miguel Pedro Pureza Santa Maria**, Ordenador de Despesa do **Fundo Municipal de Saúde de Curralinho, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **282212010-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 19 de agosto de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

**Edital nº 873/2013/2ª Controladoria/TCM
(Processo nº 28222010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Miguel Pedro Pureza Santa Maria**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Miguel Pedro Pureza Santa Maria**, Ordenador de Despesa do **Fundo Municipal de Assistência Social de Curralinho, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **28222010-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 19 de agosto de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

**Edital nº 874/2013/2ª Controladoria/TCM
(Processo nº 280022010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Elias de Souza Serrão**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Elias de Souza Serrão**, Ordenador de Despesa da **Câmara Municipal de Curralinho, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **280022010-00**, referente à prestação de contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 19 de agosto de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

**Edital nº 875/2013/2ª Controladoria/TCM
(Processo nº 870022007-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Florêncio C. Torres Filho**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido

regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Florêncio C. Torres Filho**, Ordenador de Despesa da **Câmara Municipal de Xinguara, exercício de 2007**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **870022007-00**, referente à prestação de contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 19 de agosto de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

**Edital nº 876/2013/2ª Controladoria/TCM
(Processo nº 201308739-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Cláudio Carneiro Alves**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Cláudio Carneiro Alves, ordenador de despesa, responsável pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente **DEFESA**, afim de corrigir as falhas apontadas no **Parecer n. 145/2013 – 2ª Controladoria, de 30/07/2013**, referente às autorizações de fornecimento n. **01, 02 e 03 e Nota de Empenho n. 71/2013 – SEMMA**, firmado entre o **Município de Belém**, por meio da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Média Comércio Serviços e Representações Ltda.ME**, nos autos do processo nº **201308739-00**, sob pena de revelia.

Belém, 19 de agosto de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria

**Edital nº 877/2013/2ª Controladoria/TCM
(Processo nº 201303201-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Maria Cristina César de Oliveira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria Cristina César de Oliveira, ordenadora de despesa, responsável pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente **DEFESA**, a fim de corrigir as falhas apontadas no **Parecer n. 148/2013 – 2ª Controladoria, de 01/08/2013**, referente ao **Contrato n. 01/2013 – SEMMA**, firmado entre o **Município de Belém**, por meio da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Dantas Comércio, Representações e Serviços Ltda. EPP**, nos autos do processo nº **201303201-00**, sob pena de revelia.

Belém, 19 de agosto de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria

**Edital nº 878/2013/2ª Controladoria/TCM
(Processo nº 201206495-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Donatila do Pilar Costa Nogueira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Donatila do Pilar Costa Nogueira, ordenadora de despesa da Companhia de Desenvolvimento e Administração da área Metropolitana de Belém – CODEM, exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente **DEFESA**, a fim de corrigir as falhas apontadas no **Parecer n. 149/2013 – 2ª Controladoria, de 06/08/2013**, referente às **Notas de Empenho n. 37, 38, 39, 63, 64, 65 e 66/2012 – CODEM**, firmado entre a **Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém**, nos autos do processo nº **201206495-00**, sob pena de revelia.

Belém, 19 de agosto de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria

**Edital nº 879/2013/2ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1140012008-00 – Contas de Gestão)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Itamar Cardoso**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Itamar Cardoso – Prefeito**, responsável pelas **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, no exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1140012008-00**, referente à prestação de **Contas de Gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 19 de agosto de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM